PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 081, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

CONCEDE REGIME SUPLEMENTAR DE 20 HORAS SEMANAIS PARA A SERVIDORA LIDIANE SILVA BOM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando n° 39/2021 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder o Regime Suplementar de 20 horas semanais para a servidora **Lidiane Silva Bom**, Professora N3C, matrícula n° 4405-9, para atuar como Vice-Diretora na EMEF Castelo Branco, de 01/01/2022 a 31/12/2024.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quatorze (14) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Leonara Hübner
Secretária de Administração
em substituição

DSA/

Assinado por 2 pessoas: LEONARA HÜBNER e FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 2153-2E5B-702E-F449